ID: 2F50AAF5A66C4

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 060/2024
Ref.: Processo Administrativo n° 042/2024, Pregão Eletrônico n° 017/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - P.
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.
Contratado: AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA, CNPJ: 10.715.669/0001-13
Valor Global: R$ 446.640,00
Fonte de Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 10 de outubro de 2024.
Vigência: 12 meses

Monsenhor Gil/PI, 11 de outubro de 2024.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Rua José Noronha, Nº 75, Centro, CEP 64.450-000 – Fone: 0xx.86. 3258-1166, CNPJ Nº 06.554.877/0001-00, População (2010):10.333 Hab
Área Territorial: 582 Km2/ Latitude:-05º 33' 51"/ Longitude: 42º 36'28"/Altitude média: 116 m, Monsenhor Gil – Piauí

ID: B2A7FC133C314

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de **13,22% (treze virgula vinte e dois por cento)**, referente aos **LOTE I, ITEM 1 E LOTE III,** correspondente a quantia de **R$ 125.958,75 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, sobre o valor global do **Contrato n° 001/2024**, vinculado ao **Procedimento Administrativo n° 046/2023, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2023/PMP**, nos termos do art. 124, I, alínea "b" c/c art. 125, todos da Lei 14.133/2021, passando a vigorar a seguinte alteração:

- **Novo Valor global:** R$ 1.078.843,75 (um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ,** inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros,** Prefeito, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí.

CONTRATADA: MARIA DO CARMO HOLANDA BARROSO, inscrita no CNPJ nº 13.761.413/0001-30, com sede na Av. Querubina Coelho Ferreira, S/N, centro, CEP 64.618-000, Paquetá-PI, neste ato representada pelo Sr. **Maria do Carmo Holanda Barroso**, brasileira, empresária portador do CPF nº 016.576.853-30, residente e domiciliado na cidade de Paquetá-PI.

Data da assinatura: 10 de outubro de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

ID: 2DB1AF8005D84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves, 81 – centro – CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO VEÍCULO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE BREJO DO PIAUÍ

CONSIDERANDO que, cabe ao Município disciplinar a forma como os bens públicos serão administrados , no uso regular da autonomia constitucional que lhe é assegurada para tratar de assuntos de interesse local, de acordo com o art. 30, I, da Constituição Federal, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO, a Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí – PI, na condição de cedente, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Brejo do Piauí na condição de cessionária. O CEDENTE cederá à CESSIONÁRIA o veículo GM / MONTANA MARIMAR. O veículo objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Brejo do Piauí – PI.

Brejo do Piauí – PI, 25 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CEDENTE
Fabiano Feitosa Lira
Prefeito Municipal
Brejo do Piauí-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE BREJO DO PIAUÍ
CESSIONÁRIA

ID: 3C593F0E50954

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 402, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

PORTARIA Nº 051/2024 - GAB

"Dispõe sobre o remanejamento de servidores para compor a Brigada de Incêndio do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, e dá outras providências correlatas".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16º. da Lei Nº 208 de 05 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Remanejar os Servidores relacionados abaixo do Gabinete do Prefeito para Compor a Brigada de Incêndio do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, que será composta de três classes distintas em razão do seu princípio de voluntariedade:

I - Bombeiro Voluntário - O Sr. ADRIANO DE ARAÚJO COSTA, CPF: 031.726.553-93 SSP-PI.

II - Bombeiro Colaborador - o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, CPF: 497.057.843-53 RG: 1.819.919 SSP-PI.

III - Associado - o Sr. JOÃO ZENÍLIO MONTE, CPF: 971.349.453-91, RG: 1.404.365 SSP-PI.

Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Nossa Senhora de Nazaré-PI, 11 de Outubro de 2024

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI, aos 11 (onze) dias do mês de Outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).